

sentadoria nº 322/2021, no DOM 08/12/2021 conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento do Abono Permanência, referente ao período de 18/10/2019 a 31/12/2021, no valor de R\$ 6.131,60 (Seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001.319094.0.150010020000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, Data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0836/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 6/2021 de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P062170/2020 e no Parecer nº 1282/2022 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do(a) ex-servidor(a) ROBERTO ETER DA ROCHA FURLANI, exercia o cargo de médico, matrícula 62081-01, CPF nº 765.963.973-00, para que se tenha a regularização do pagamento dos Direitos Rescisórios, mediante indenização, em razão de ter sido exonerada através do Ato nº 1516/2017, no DOM 25/05/2017, a partir de 20/07/2009, totalizando o valor de R\$ 8.435,49 (Oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001.319094.0.150010020000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, Data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0837/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 6/2021 de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P413580/2018 e no Parecer nº 1284/2022 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora RAIMUNDA INÊS DE SOUSA PEREIRA ALBUQUERQUE, Terapeuta Ocupacional, matrícula 51607-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da Gratificação de Plantão, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 21.069,96 (vinte e um mil, sessenta e nove reais e

noventa e seis centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001.319092.0.150010020000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, Data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - SMS/FLBM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P298090/2022 - Natureza do Ato: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - SMS/FLBM PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA UPA EDSON QUEIROZ - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, LOCALIZADA NO BAIRRO EDSON QUEIROZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº. 06.746.713/0001-85. Fundamentação: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018 - SMS/FLBM possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos dos Processos Administrativos (SPU) nº P298090/2022, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, com suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 12.426, de 28 de julho de 2008 e outras leis especiais pertinentes à contratação, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos, manifestações e pareceres técnicos registrados e acostados ao procedimento epigrafado. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações no Contrato de Gestão nº 001/2018 - SMS/FLBM, em razão da necessidade de readequação do respectivo Plano Operacional e da necessidade de prorrogação do prazo de vigência e execução, nos termos e condições previstas em suas cláusulas abaixo formalizadas, de acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epigrafado, e que passam, juntamente com o referido Plano Operacional, a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, para os devidos fins legais. Plano Operacional: Diante da necessidade de readequação do Plano Operacional então vigente, o Contrato de Gestão nº 001/2018 - SMS/FLBM passa vigorar em conformidade com as especificações registradas e detalhadas no novo Plano Operacional que integra o presente instrumento de aditamento com todos os seus anexos (ANEXOS I a IV) adiante enumerados, para todos os fins, independente de transcrição. ANEXO I – Descrição dos Serviços; ANEXO II – Sistemática de Avaliação; ANEXO III – Sistemática de Pagamento e; ANEXO IV – Programa de Trabalho. Prazo de Vigência e Execução: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SMS/FLBM, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23 de novembro de 2022, cujo término dar-se-á em 22 de maio de 2023, podendo ser rescindido de forma integral ou parcial, a qualquer tempo, por razões de interesse público. Parágrafo Único: O Contrato de Gestão nº 001/2018 - SMS/FLBM será automaticamente rescindido, se novo Contrato de Gestão for assinado com idêntico objeto, oriundo do procedimento de Chamada Pública (Processo Administrativo SPU nº P367443/2021) que têm por objeto a realização de novas contratações de Organizações Sociais de Saúde - OSS para gerir e operacionalizar as ações, atividades e serviços nas 06 (seis) Unidades de Pronto Atendimento 24h – UPAs 24h que estão sob responsabilidade do Município de Fortaleza. Recursos Financeiros: Em razão das alterações previstas no presente instrumento, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá acréscimo compreendendo o valor de R\$ 354.511,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos), passando dos atuais R\$ 9.612.000,00 (nove milhões, seiscentos e doze mil reais) para a importância global de até

R\$ 9.966.511,80 (nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos). Parágrafo Único – O valor acima estimado para custeio das despesas das ações de execução do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SMS/FLBM será repassado em estrita observância às especificações consolidadas no Plano Operacional anexo ao presente instrumento de aditivo contratual, ao parecer técnico emitido pela Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES/SMS e demais documentos que instruem os autos dos Processos Administrativos (SPU) nº P298090/2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.85, Fonte 0.150010020000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.85, Fonte 0.160000000000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.85, Fonte 0.162100000000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 001/2018 - SMS/FLBM e seus respectivos Termos Aditivos, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2022. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Arnaud Ferreira Baltar Neto – FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P368643/2022 - Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME- CNPJ nº 27.761.457/0001-75. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do instrumento contratual para melhor adequação técnica ao cumprimento de seus objetivos, tendo por fundamento nos arts. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993. Do Remanejamento do Saldo Contratual: Em razão deste Aditivo ficam remanejados (sub-rogados) parcialmente 3.000 (três mil) unidades de garrações de 20 (vinte) litros de água mineral do Contrato nº 202/2022. (Pregão Eletrônico nº 263/2021 - SEPOG) do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira-HDEBO para o Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará – HDGMBC, conforme Anexo Único que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição. Do Valor: A presente alteração não importará em alteração do valor contratual, permanecendo inalterado os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 202/2022 - SMS. Da Ratificação: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos partícipes, conforme originalmente pactuadas no Contrato nº 202/2022 - SMS. Data da assinatura: Fortaleza – CE, data da assinatura eletrônica. Assinam: **Júlio Ramon Soares Oliveira – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATANTE e Camila Fragoso Aguiar dos Anjos - CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME – CONTRATADA.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 975/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO Nº P306446/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 975/2022 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PRE-

ÇOS: Empresa: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 20.489.064/0001-05; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS IV, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P306446/2021; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro 2022; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE), 24 de novembro de 2022. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Fundo Municipal da Educação - Infraestrutura (FME-I).

LICITAÇÃO: RDC Presencial CPL nº 066/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: P299604/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil - CEI no Bairro Mondubim, Município de Fortaleza - Ce, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 24902.12.365.0052.1229.0001 e Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0.150010010000 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Infraestrutura, Sr. Samuel Antônio Silva Dias, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea "d" do Edital Licitatório referente ao RDC Presencial nº 066/2022, vem ADJUDICAR o procedimento licitatório à empresa DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, vencedora da licitação no valor global de R\$ 4.551.241,68 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, págs. 2976 a 2978 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitações observado às disposições legais. Fortaleza, 25 de novembro de 2022. **Samuel Antônio Silva Dias - GESTOR DO FME-I.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022 – FME - I - RDC PRESENCIAL Nº 038/2022 - ÓRGÃO: Fundo Municipal